



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 79/2015

Designa assessor do Grupo de Trabalho Tecnólogos

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a constituição do Grupo de Trabalho GT Tecnólogos do Distrito Federal, através da Decisão Plenária PL/DF 262/2015, com a finalidade de estudar e apresentar propostas e ações de aperfeiçoamento na orientação, verificação e fiscalização no exercício profissional dos tecnólogos da engenharia e da agronomia.

Considerando o Processo Administrativo nº 201102/2015, em curso.

Considerando a necessidade de designar assessor para acompanhamento e apoio ao GT Tecnólogos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Ramiro Ferreira de Souza Filho, matrícula nº 138, para atuar como assessor do GT Tecnólogos do Distrito Federal, processo nº 201102/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 24 de junho de 2015.

Eng. Flavio Correia de Sousa  
Presidente

José Luiz Sávio Costa Neto  
Chefe de Gabinete Substituto

Ramiro Ferreira de Souza Filho  
Técnico Administrativo



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br